



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 118
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 111/2015
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA JOSÉ AUGUSTO CHAVES DA SILVA JÚNIOR

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletromecânica José Augusto Chaves da Silva Júnior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº. 1649413/2014, que trata do registro definitivo do técnico em Eletromecânica José Augusto Chaves da Silva Júnior, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º e no art. 47º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando seu diploma e histórico escolar, lhe conferem as atribuições segundo as atividades constantes do artigo 2º da Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrotécnica e da mecânica com restrição a projetos elétricos em geral e instalações elétricas em alta tensão, respeitados os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em Eletromecânica José Augusto Chaves da Silva Júnior. Coordenou a sessão o senhor Alessandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas Alvaír Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de maio de 2015.


Engenheiro Eletricista Alessandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE